ITURA de PEABIRU
CRETARIA GERAL
UBLICADO
15/07/07 Pg: 4
Tribuna do Interior
Visto:

LEI Nº 588/2007

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município do exercício de 2007, crédito adicional especial no valor de R$ 1.779,26 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), destinados a restituir sobra de recursos financeiros de Convênio Estadual.

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR-SOCIAL
07.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
07.002.08.243.0002.2.085	Manutenção do Convênio IASP 406/06
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições (Fonte TCE 33741).....R$ 1.779,26

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos , na forma do disposto no inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO TCE 33741 no valor de R$ 1.779,26.

Art. 3º. Ficam inclusos as alterações na LDO, conforme anexo I – referente a LDO / 2007, e o Anexos II referente ao PPA 2006/2009, partes integrantes da presente Lei.

publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 13 de julho de 2007.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I – Lei nº 588/2007

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2007 - ANEXO - I- PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária:07.002 – DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: Programa de Assistência Social

Objetivo: Prestar atendimento a população, visando ações de proteção integral e seu desenvolvimento social, firmar convênios com órgãos estaduais e federais, restituir sobras de recursos financeiros de Convênio Estadual, e parcerias com a APAE para execução de programas sociais.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Convênio IASP 406/06	Convênio **FONTE – 33741**	C	Convênio	1	**2007**	1.779,52
Função: 08 – Assistência Social						
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Lei nº 588/2007

Plano Plurianual para o Período 2006/2009 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 07.002 – DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Programa: Programa de Assistência Social

Objetivo: Prestar atendimento a população, visando ações de proteção integral e seu desenvolvimento social, firmar convênios com órgãos estaduais e federais, restituir sobras de recursos financeiros de Convênio Estadual, e parcerias com a APAE para execução de programas sociais.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Convênio IASP 406/06	Convênio **FONTE – 33741**	C	Convênio	0	**2006**	17.579,04
				1	**2007**	1.779,52
				0	**2008**	0
				0	**2009**	0
				TOTAL		**19.358,56**
Função: 08 – Assistência Social						
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente						